



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 25/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005: -----**

---- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr<sup>ª</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng<sup>ª</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>º</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -----

---- Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. A Sr<sup>ª</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita fez algumas correcções ao texto, designadamente, na página seis, onde consta “*a Câmara Municipal tinha apresentado candidatura*” à rede de bibliotecas escolares, deveria constar “*a Câmara Municipal tinha apresentado candidatura à rede de bibliotecas escolares em parceria com várias entidades*”, do mesmo passo que, onde consta “*Dr. João Sá*”, deveria constar “*Dr. João Saro*”.-----

**---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 232 de 12 de Dezembro de 2005, o qual acusa um saldo orçamental de 1.212.331,63€ (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos).-----

**---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Neste espaço da reunião interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que fez a seguinte exposição: -----

---- *“Com agendas destas pouco faltará para pensarmos em fazer aprovações globais. Poupa-se em tempo e em Latim. Mas também nos leva a pensar que: ou não há de facto assuntos interessantes no meu concelho que mereçam a discussão em sede de Sessão de Câmara, ou se os há, não é intenção do Executivo discuti-los. -----*

---- *Por isso, e como me sinto na verdade cada vez mais, no papel de um vereador burocrata, que assina com todo o cuidado as inúmeras folhas de papel no canto superior direito, onde a quantidade de informação é inversamente proporcional ao interesse da mesma, reservei alguns minutos para este período. -----*

---- *Tenho então, uma sugestão a fazer, uma perplexidade a esclarecer e uma dívida processual a colocar: -----*

---- *A sugestão é a seguinte e tem a ver com as múltiplas opiniões de múltiplos curiosos acerca da já famosa dívida. São assuntos sérios e são assuntos que responsabilizam a autarquia. Não se compadecem com faltas de rigor, nem na análise nem na linguagem. Exigem duas coisas: Rigor e Competência. Sugiro por isso que mande avaliar a situação por gente que saiba do que fala e do, que e como, avalia. E assim de uma vez por todas, poderemos saber onde estamos, porque estamos e que caminho o bom senso nos aconselha a seguir. Se quiser ser rigoroso, até poderemos saber quem tem responsabilidades no estado actual das finanças. E esperar que quem as tem, as assuma. Tudo o resto, e desculpem a expressão, é folclore que o povo gosta. Eu não. Começo a ficar farto das politiquices de trazer por casa.-----*

---- *A perplexidade tem a ver com a ABAP. Decorreu já a Assembleia-geral e qual não foi o meu espanto quando verifiquei que em nenhum órgão, mas mesmo nenhum, encontro qualquer representante da Autarquia de Mira. Provavelmente só posso estar equivocado ou então, não alcanço o sentido das decisões ou opções. -----*

---- *A AIBAP pode ser um Projecto do Futuro. Envolve Universidades, Autarquias, Empresas num contexto de discussão do próximo QCA 2007-2013 onde competitividade*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*e inovação são palavras-chave. Num contexto em que o Governo fala e apresenta o Plano Tecnológico. E Mira, com um investimento em curso na Incubadora, de dimensão relevante, não tem ninguém na ABAP? É que a ABAP detém só !!!! 40% do capital da AIBAP !... e não temos ninguém no conselho de Administração? -----*

*---- Se há assunto no concelho que merece a melhor atenção e o melhor estudo é a Incubadora, o Parque de negócios e o Pólo Tecnológico. Porque é ou pode vir a ser, estruturante. Julgo que é do senso comum. Não é novidade. Provavelmente estudaram o assunto, provavelmente e porque até nem sou especialista na matéria, estarei a ver mal a situação, mas à partida parece-me ser um acto de uma certa leveza.-----*

*---- Gostava por isso que me descansassem e me explicassem qual o papel que programaram e reservaram para MIRA quer no âmbito da ABAP quer no âmbito da AIBAP? Qual a Estratégia ? Eu, estando de fora, admito, não percebo, não entendo.”--*

*---- A finalizar, colocou ainda uma dúvida, tendo dito que, como era sabido, desempenhava o papel de urbanista em diversos municípios, sendo natural, até porque o município de Mira era um exemplo excelente a nível nacional, nesse tipo de formação, porque havia muitos e tinham-lhe ligado a perguntar relativamente a um concurso que tinha decorrido na Câmara Municipal de Mira, do qual não tinha conhecimento, não sabia o que tinha acontecido, mas muita gente não tinha tido acesso a ele e, como tal, manifestou interesse em saber o que se tinha passado. -----*

*---- Registou-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por referir que, quando se falava em politiquice, isso mesmo era o que todos tinham acabado de ver e que o tinha deixado perplexo; que, gostava de ser franco e directo na sua postura e que todos sabiam que em qualquer concurso havia uma tramitação própria a cumprir; que, obviamente o objectivo ali não era alertar para o desconhecimento do concurso em si, mas antes o atingir directamente outra situação que era politiquice e não política, nem gestão; que, não esperava tal atitude da parte do sr. Vereador Dr. João Rua e no tocante ao desconhecimento do concurso disse ainda que, ele próprio, quando pretendia saber algo sobre determinado concurso, bem sabia como*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

devia fazer. No tocante à questão da ABAP, disse que tinha sido ele o representante do Município na Assembleia Geral, onde, por algum motivo que lhe tinha escapado, os restantes sócios ou consócios da Câmara Municipal de Mira tinham passado por cima desta, ignorando o segundo maior accionista da ABAP, não tendo sido convidado nenhum representante da Câmara para nenhum órgão; que, estando ele presente numa assembleia-geral em que estavam presentes altos dignatários de grandes instituições, apenas se sentiu responsabilizado pelo facto de ser representante do 2º. maior accionista, tendo feito ver, de imediato, o desagrado do Município de Mira, perante tal situação, o que levou a que fosse interrompida a reunião e fosse dito que iriam colocar alguém de Mira nos órgãos sociais; que, tinha dito que não era isso que se pretendia, apenas queria manifestar o desagrado pela forma como algumas instituições se colocavam ao lado da Câmara de Mira quando dela precisavam e a abandonavam quando viam que já estavam libertos de alguns pormenores; que, a Câmara de Mira tinha ficado aborrecida pela forma como tinha sido tratada pela ABAP e quanto à questão da AIBAP iriam ver qual a estratégia que iria ser seguida já que tinham expulsado a Câmara de Mira dos seus órgãos sociais, não endereçando à edilidade qualquer convite para integrar os órgãos de tão importante organismo.-----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, reportou-se, novamente, à questão do concurso público, tendo afirmado que era um defensor intransigente do “não concurso público”, por entender que as câmaras deviam ter autonomia para escolherem quem bem entendessem, com a competência que entenderem que seja adequada; que, tinha colocado a questão porque muitos colegas dele lha tinham também colocado, inclusivé uma Mirense, a Dr<sup>a</sup>. Paula Arrais, que tinha feito estágio na CCDR que lhe tinha questionado se tinha conhecimento ou não do referido concurso, assim como outros colegas seus que lhe perguntaram sobre o concurso; que, gostaria de frisar, uma vez mais, que era totalmente contra o papel encapotado da maior parte dos concursos públicos e defendia maior autonomia para as câmaras municipais e que apenas tinha colocado a questão porque tinha ficado de dar resposta a alguns colegas seus, nada mais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estando implícito na sua observação. Quanto à ABAP, disse que tinha colocado a questão, uma vez que na reunião anterior, tinha ali sido dito, que as obras que tinham sido suspensas estavam a ser avaliadas, o que até merecia a sua concordância, porquanto quando se herdavam situações das quais se desconheciam os respectivos dossiers, devia ser feita uma avaliação cuidada dos mesmos, para bem se decidir; que, no entanto, havia problemas simples e outros de maior importância e em Mira, segundo a sua opinião, não havia projecto nenhum que tivesse uma capacidade tão estratégica e tão estruturante quanto a ABAP; que, reconhecia não ser um processo nada simples, até porque não iriam ser vistos resultados de imediato, nem se veria o retorno do investimento tão depressa, disso tinha plena consciência, como também tinha consciência de que era um processo estruturante e estratégico e era por aí que de deveria começar a estudar; que, evidentemente, ficava assustado de ver que no concelho de administração da ABAP não estava ninguém de Mira e qualquer decisão que fosse tomada por aquela entidade, não poderia ser influenciada por qualquer decisão de Mira, do mesmo modo que a incubadora, obra financiada pelo Estado, ficava nas mãos do poder decisivo da ABAP, daí que tivesse feito o alerta para situações que eram, na verdade, estruturantes; que, o Executivo poderia sempre contar com o apoio da oposição, uma vez que se tratava de projecto deveras importante e não se podia deixar que outros controlassem o território que nos pertencia e, no âmbito do plano tecnológico e do quadro comunitário de apoio, Mira deveria ter capacidade de, pelo menos, ser assumida alguma liderança onde a poderia ter, já que se tinha factores importantes devia usá-los, uma vez que gerir um município já não era mais fazer apenas passeios ou cuidar das estradas, pelo contrário, havia factores estratégicos que, hoje em dia, tinham uma dimensão, um relevo, que ultrapassavam, em muito, aquele posicionamento.-----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que referiu ter gostado, em parte, da intervenção o sr. Vereador Dr. João Rua, quando falava em “sugestão”, “perplexidade” e “dúvida”, dado que se tratava de atributos e valores que faziam parte da democracia e do debate público e, como tal, sobre isso nada tinha a acrescentar. No



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

entanto, relativamente ao desenvolvimento do discurso já tinha algo a dizer, porquanto quando falava em politiquice, mero folclore, etc., pensa que não estaria a referir-se ao Executivo nem ao Presidente da Câmara, até porque tinha sido este a dar resposta perante a Assembleia Municipal às questões levantadas, de ordem financeira, pelas diversas bancadas, tendo respondido em face do conhecimento que tinha, tendo em conta que apenas tinham decorrido cerca de 15 dias de mandato; que, por muita experiência que se tivesse, havia sempre questões novas, de mudança de mandato e de adaptação aos cargos; que, a politiquice tinha, de facto, transparecido para os jornais, com alguma desinformação sobre os problemas financeiros e algumas inverdades publicadas na imprensa. Relativamente à questão da ABAP, como já tinha sido ali explicado, o município tinha-se feito representar, tinha contestado através do sr. Vereador Dr. Miguel Grego e naquele mesmo dia esperava ainda estar presente na assembleia-geral da Incubadora e isso bastava, certamente, para fazer perceber que a Câmara Municipal estava interessada em desenvolver e aproveitar tudo o que aquele projecto tiver de bom para o concelho; que, era sua intenção pressionar e exigir que o concelho fosse contemplado naquilo que merecia, até pelo grande esforço e investimento já feito por iniciativa do anterior Executivo e essa era a sua postura; que, porém, se estava também em momento de análise e de conhecimento dos processos na sua plenitude. A terminar, disse ao sr. Vereador Dr. João Rua que não se deixasse abater tão rapidamente pelo desinteresse das agendas de trabalho das reuniões de câmara, até porque tinha muitos contributos a dar, a todos os níveis, desde logo os que se prendiam com a tipicidade e as características da sua profissão, como já tinha dado ao município no passado e pela sua parte o que desejava era que se estabelecesse ali um diálogo franco e aberto, com contributos sérios, relativamente a tudo, sendo, todavia, natural, que as propostas e sugestões apresentadas pelo actual Executivo não estivessem ainda bem fundamentadas ou consolidadas, uma vez que se estava ainda em fase de avaliação, de contactos aos vários níveis, numa ou noutra obra, situação natural em tempo de arranque de novo mandato. No tocante à sua explicação sobre a situação financeira da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

autarquia, apresentada na sessão da Assembleia, disse que tinha sido pressionado a fazê-la, querendo ainda referir que se tinha procurado logo na primeira reunião encostar o Presidente da Câmara, sobre, até, alguma desorganização de momento, falta de um papel ou outro, o que achava um pouco abusivo, pese embora o facto dos órgãos eleitos terem toda a legitimidade para o fazerem. Por último, referiu que a Câmara estava interessada em todos os projectos que fossem tidos como bons para o concelho, em lhe dar seguimento naquilo que tiverem de positivo, reivindicar as situações que assim entenderem dever fazer, não colocando de fora nenhum processo que fosse do executivo anterior e que fosse considerado válido. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para se reportar à questão antes levantada sobre as agendas das reuniões e disse que todos estavam em pé de igualdade, no sentido de que era a 1ª. vez que integravam um executivo camarário e todos, de igual modo, quando sonhavam com a gestão autárquica e em participar na vida do concelho, pensavam em algo mais imaterial, ao nível do pensamento, da programação para depois passar à prática e depois, na gestão diária, eram confrontados com o estar sentados a uma secretária, a despachar papéis, com coisas que nunca imaginariam fazer parte da gestão autárquica e, por isso, quer as agendas das reuniões, quer mesmo a prática diária era feita de alguma desilusão, por vezes, não quanto ao trabalho desenvolvido mas quanto ao que tinham sonhado fazer, só que, infelizmente, apesar de actualmente a gestão autárquica já não ser apenas a execução de simples passeios e pouco mais, era ainda muito burocratizada e prendi-se muito com uma prática diária em que, quem estava a desempenhar um cargo político ficava muito agarrado a um “despachar” aqui ou um “autorizar” ali, por isso, também da parte dos elementos do executivo em permanência havia alguma angústia, perante o problema que era a burocratização.-----

---- Seguiu-se, novamente, a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que disse que reconhecia que as autarquias, hoje em dia, tinham uma carga excessiva burocrática e tinham uma total ausência de meios financeiros para o nível de competências que lhe estavam atribuídas; que, por isso, achava que as reuniões dos órgãos políticos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

municipais, seja da Câmara ou da Assembleia, deveriam ser mais participativas e rigorosas no âmbito da discussão, cada um defendendo o seu ponto de vista e, pela sua parte, estava interessado no debate e na discussão dos assuntos importantes para o concelho, não se sentindo satisfeito por apenas participar nas reuniões de câmara para assinar papéis no canto superior direito, pois não era essa a sua maneira de ser e de estar; que, por isso, as questões por si postas deviam ser sempre vistas como questões pertinentes e quando se estudava havia sempre coisas mais importantes que outras e, como tal, reafirmava que a ABAP tinha um papel relevante e tinha que haver cuidado no estudo do respectivo dossier, até porque todos desconheciam o alcance futuro daquele projecto, em termos estratégicos, o que sabia era que envolvia muita coisa, muitas Universidades, muitas autarquias e também podia envolver o próximo quadro comunitário de apoio e isso preocupava-o deveras. A finalizar deu conhecimento ao executivo de que os seus pensamentos estavam traduzidos e poderiam ser consultados no endereço "[mirapolis.blog.com](http://mirapolis.blog.com)". -----

---- O sr. Presidente da Câmara interveio para agradecer a indicação do endereço referido e afirmou que, futuramente, iria estar atento ao mesmo, esperando que o seu conteúdo possa conter contributos sérios para o debate e para bem do concelho de Mira.

---- Usou da palavra a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita que, em primeiro lugar, quis dar os parabéns pela forma bonita como estava decorada a entrada do edifício dos Paços do Concelho, a lembrar a altura natalícia em curso. Depois, colocou algumas questões, designadamente o ponto de situação de algumas das obras que se encontravam suspensas e perguntou se os dossiers relativos às mesmas já estavam devidamente estudados, se já havia mais algumas novidades para apresentar relativamente ao assunto, designadamente relativamente às obras do Centro Cultural de Mira, o antigo Mercado, o Largo da Feira de Portomar e ainda de uma obra para si prioritária que era a remodelação da Escola do Casal S. Tomé, a qual, para além do mais, estava inserida numa localidade problemática, com várias carências, sendo aquela obra fundamental até para a própria auto-estima da população. Também solicitou



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

informação sobre as obras de saneamento na Rua das Pedregueiras, querendo saber porque razão a empreitada estava parada. Reportou-se, de seguida, ao concurso afluído pelo sr. Vereador Dr. João Rua e disse que ninguém ali tinha referido nomes e que o sr. Vereador Dr. Miguel tinha reagido um pouco impulsivamente, o que não era necessário. Sobre a pessoa em questão, disse que, se fosse seleccionada, era pessoa merecedora, conheci-a e não havia necessidade daquelas situações. Ainda no tocante a concursos, lembrou que no mandato anterior estavam a decorrer alguns concursos, os quais se encontravam já na sua fase final, tais como o de Auxiliares para a Piscina Municipal, o de Assistentes de Acção Educativa e o de Técnico de Serviço Social, para além de uma situação de um avançado da Piscina, querendo saber o que existia de novo àcerca dessas situações. Por fim, perguntou relativamente à Agenda Cultural, a qual tinha uma periodicidade bimensal e da qual não tinham sido feitas mais edições, se seria uma ideia para colocar na prateleira ou se estava a ser pensado outro formato, assim como a Feira dos Grelos da Região da Gândara se tinha também sido uma ideia posta de lado, apenas por ser uma iniciativa do executivo anterior; que, no mandato anterior, tinham sido aproveitadas as ideias meritórias do antecedente, tal como a “Mostra Gastronómica” e a “Gândara & Planta” e agora parecia-lhe que estavam a querer fazer tábua rasa de tudo o que tinha sido feito nos últimos 4 anos, desde logo apresentando o seu pedido de desculpas, caso estivesse errada.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio, uma vez mais, para dizer que concordava inteiramente com as palavras da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita, no tocante ao concurso pois, também ele, achava que não havia necessidade de se ter passado o que ali se passou; que, o referido concurso tinha sido processado e divulgado nos mesmos meios, no mesmo jornais, para além de que era um concurso por um ano. Sobre os restantes concursos de pessoal, reportou-se aos serviços pertencentes ao seu pelouro, designadamente, as Escolas e Piscina e disse que já tinham sido assinados os respectivos contratos; que, aquando da última revisão orçamental, que não tinha sido preparada pelo actual executivo mas tinha sido assumida em virtude de compromissos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com fornecedores, tinham sido retiradas, ingenuamente, por não se ter reparado nisso, algumas verbas relativas a pessoal, por isso, tinha havido necessidade dessa verba ser repostada para se poder levar por diante a homologação dos concursos respeitantes à Piscina e às Escolas; que, sobre a avença de técnico em serviço na Piscina, tinha tido conhecimento através da própria de que o contrato de avença estava a expirar e o assunto estava a ser analisado, sendo certo que, por uma questão de equidade, a questão dos recursos humanos da Piscina, dos monitores, estava a ser reequacionada, prevendo-se a criação de um quadro de pessoal próprio, o que impunha uma modificação na estrutura orgânica do Município, que não contemplava tais técnicos superiores; que, esta era uma forma de visão do actual executivo, para exploração dos recursos humanos ao serviço das infra-estruturas desportivas do concelho, pois sendo avençados os próprios eram coarctados de alguns direitos, estando então prevista a criação de um quadro de pessoal com lugares para técnicos de desporto que sirvam, não apenas a Piscina, como outras instalações. Relativamente à “Feira dos Grelos”, disse que tinha estado presente, juntamente com o sr. Presidente e sr. Vice-Presidente da Câmara no “Capítulo da Confraria” e, se tinha percebido bem, tinha sido assumido que a feira iria ter continuidade. -----

---- O sr. Presidente da Câmara, no seguimento da última questão posta, respondeu que o problema não dar ou não continuidade ao que vinha detrás, mas sim a possibilidade real de avançar com determinadas acções; que, tinha tido reunião com a “Confraria dos Nabos” onde lhe tinham sido colocadas alguns problemas de custos relativamente à aludida Feira dos Grelos, tendo ele solicitado alguma compreensão, uma vez que existiam ainda despesas por pagar do certame anterior, não querendo, contudo, dizer que a Câmara Municipal não estivesse empenhada em dar continuidade à iniciativa, porém havia algumas dificuldades a ter em conta a nível financeiro; que, quanto a suspender obras do anterior executivo não era isso que estava programado, a não ser que não se estivesse a falar de obras, mas antes de problemas muito complicados que existiam em alguns processos, como era o caso do Centro Cultural de Mira que era um



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

grande “buraco”, a vários níveis, desde constantes queixas dos vizinhos, com as casas a abrir fissuras, os pátios todos destruídos, etc., com uma pressão permanente da parte de particulares, estando a Câmara a tentar analisar todos os problemas e as situações existentes em cada processo, desde logo a falta de financiamento acautelado para aquela obra, de avultados custos, com uma situação financeira da autarquia muito difícil e tudo isso levava a uma análise cuidada, sendo certo que não havia nenhuma intenção de parar o que de bom tinha transitado do anterior executivo, todavia, não podia compreender nem concordar que, a 15 dias de eleições, se tivesse demolido o Mercado de Mira, embora o executivo tivesse toda a legitimidade para o fazer e se tentasse reformular o mesmo, adaptando a creche, com todos os problemas que daí advinham, desde problemas técnicos, de custos, etc.; que, se tratava de uma visão diferente, mas reconhecia aspectos positivos em algumas obras, assim como também sabia identificar os negativos que tinham que ser objecto de uma análise cuidada, que não era, de todo, possível, em tão pouco tempo de exercício. Relativamente ao saneamento da Rua das Pedregueiras, disse que estava a ser tratado e, em breve, iria ser continuado. Sobre a Escola do Casal S. Tomé, informou que a mesma faria parte do próximo orçamento e não havia motivo nenhum para abandonar o projecto, apesar da obra não estar ainda adjudicada. Assim, disse, o que era bom seria para aproveitar e desenvolver e, na hora certa, naquele mesmo local, o executivo seria informado do seu andamento. No que respeita aos concursos de pessoal, disse que estavam também a ser analisadas algumas questões, até porque havia alguns que tinham suscitado determinadas dúvidas de carácter jurídico, tendo sido solicitados os competentes pareceres. O sr. Presidente finalizou a sua intervenção reportando-se ao concurso que tinha sido ali abordado, do qual não tinham sido referidos nomes, pelo que não tinha percebido muito bem, mas pensava ser um concurso perfeitamente normal, em que todos os procedimentos legais tinham sido cumpridos, como tal, não lhe merecia nenhum comentário. -----  
---- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita concordou com a razão apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, quando tinha afirmado que era muito pouco



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o tempo que tinham tido para analisar os processos as obras que tinham sido suspensas, mas se o tempo era pouco para análise, a verdade é que tinham sido muito céleres em interromper as empreitadas que estavam em curso. Relativamente às dúvidas jurídicas a que o sr. Presidente da Câmara se tinha reportado, questionou a que concurso se referia, tendo o sr. Presidente esclarecido que se tratava do concurso para um lugar de Técnico de Serviço Social e outros, para além de outras situações de ordem jurídica, como era o caso do processo do “Intermarché”, em que a Câmara estava a ser fortemente pressionada como se fosse ela que estivesse a entrar a entrada em funcionamento de uma estrutura daquelas quando, afinal, o que se passava era que existia um processo em Tribunal e outras questões muito complicadas e que ultrapassavam a Câmara Municipal. Como tal, disse, esperava que prevalecesse o bom-senso e que, com o tempo, fossem banidas as restrições existentes à volta daquele e de outros assuntos e, a seu tempo, as propostas de resolução dos problemas vertentes seriam apresentadas ao executivo e todos teriam oportunidade de se pronunciarem. -----

---- Ainda a propósito da suspensão das empreitadas, o sr. Vereador Der. João Carlos Rua disse que, embora não compreendesse ou não concordasse com algumas, entendia perfeitamente a atitude tomada, do ponto de vista de gestão e cada um fazia a avaliação que entendesse e reforçou o pedido já feito na reunião anterior, no sentido de que, assim que houvesse uma estratégia definida, ela ser presente e debatida naquele mesmo espaço, pelo menos para poder expressar as suas ideias e saber se estão ou não correctas, uma vez que todos os processos que tinha tido oportunidade de acompanhar ou de que tinha tido algum conhecimento, tinham uma lógica, uma coerência que fariam algum sentido, pelo que achava interessante que, quando estivesse terminada a avaliação, fossem ali trocados argumentos e avaliadas as situações, avaliando os prós e os contras de cada situação, em toda a sua dimensão. -----

---- O sr. Presidente da Câmara concordou com a intervenção anterior e disse que já tinha tido oportunidade de conhecer e integrar vários executivos e conhecer as características de cada um e que gostaria que o actual fosse melhor que todos aquelas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que já tinha integrado, no âmbito do debate de ideias, dos contributos para o concelho, até porque existiam ali potencialidades para que isso fosse realidade, mas que cada vez que fossem apresentadas ideias diferentes, que as mesmas não fossem vistas como política, no sentido de cada um puxar para seu lado e cada um entravar o trabalho do outro, etc., mas que todos trabalhassem em espírito de equipa, com a máxima abertura, para bem do desenvolvimento do concelho. -----

---- Verificou-se, seguidamente, mais uma intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por dizer que, apesar de não ser da sua competência directa, não conseguia fugir a um bom debate, fosse ele político ou outro e, naquela lógica de ideias que tinha ali sido defendida, gostava de opinar sobre alguns assuntos ou sobre a forma de os resolver, que, havia estilos de gestão e nesses estilos havia o momento de análise e sempre que alguém tomava posse ou se candidatava a uma qualquer gestão, deveria estar na plena posse de todos os dados para poder jogar correctamente, mas a verdade é que, apesar disso ser uma condição, não era um facto, não era isso que se verificava em nenhuma gestão, em nenhum organismo e, por isso, quando se chegava à frente de batalha é que se ficava a conhecer os exércitos que se tinha e as armas com que poderia lutar, daí que discordasse um pouco da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes, em termos, apenas, de metodologia, quando afirmava que mal tinham chegado, tinham logo ordenado a suspensão das obras, sem primeiro verem se eram boas ou más, pois, quanto a si, aquela deveria ser a forma utilizada, no sentido de que, antes que o problema crescesse, para evitar a aplicação de uma medida correctiva, tinha sido ordenada a sua suspensão, evitando o seu desenvolvimento e travando a possibilidade da sua reconversão ou remodelação poder vir a ser ainda mais onerosa; que, a intenção não era destruir, seria antes continuar as obras ou modificá-las ou reconvertê-las; que, o caso do Centro Cultural era, para si, um caso paradigmático, tendo havido um movimento associativo, liderado pela “Astroemir”, que achava ter sido único na história do concelho de Mira, no qual até teve pena em não ter participado activamente, em que tinha havido um grupo de pessoas que se tinham juntado, para questionarem relativamente ao projecto;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que achava isso muito bem e os executivos deviam sempre, perante projectos daquela natureza, não só analisá-los e discuti-los bem, como proporcionar a sua discussão e análise por aqueles que poderão vir a ser os utilizadores das futuras infra-estruturas; que, ele próprio, só agora tinha mais dados concretos para perceber o projecto e o que se pretendia fazer; que, apesar de já ter algumas informações que tinha solicitado, não pretendia entrar em questões técnicas da obra, designadamente problemas de eventuais excessos a nível de volumetria, ausência de estacionamento, etc., mas quando alguém afirmava que se tratava de “uma obra de inegável bom gosto estético”, tinha também que lhe permitir a ele a hipótese de a considerar “uma obra de inegável falta de gosto estético”; que, o executivo, conscientemente, tinha ordenado a suspensão da obra, face às queixas e reclamações apresentadas, não apenas dos vizinhos, mas também da sociedade civil, do tal movimento de associações a que se tinha reportado há pouco; que havia outras obras com problemas, por exemplo, o Largo da Feira de Portomar, cuja obra não iria ser parada, antes tinha que ser resolvido o problema, sendo aquela uma obra muito mal planeada, para não dizer mal executada, assim como a Rua Dr. Simões Cúcio, que, acreditavam nos técnicos e nos projectos, mas tinham também que ser reivindicativos depois para com os técnicos e com os projectistas e saber se os projectos iam ou não de encontro àquilo que era pretendido; que, cada vez mais, tinham que ser rigorosos com as obras que se faziam, porquanto as mesmas iriam escassear no futuro, por falta de verbas. -----

---- Interveio o sr. vereador Dr. Luis Rocha que manifestou a sua concordância com as afirmações proferidas pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego, no sentido de que as obras, as decisões tomadas pela Câmara Municipal, deviam sempre ser colocadas à discussão; que, o que tinha sido dito pela sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita e o sr. Vereador Dr. João Rua, não era mais do que colocar questões sobre o andamento das obras, por entenderem que a Câmara Municipal no seu todo era, fundamentalmente, um órgão de gestão que devia, ele próprio, antes dos outros, emitir as suas opiniões, as suas ideias, discuti-las, apesar de diferentes algumas vezes, não estando ali ninguém numa atitude



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de má fé ou de deitar abaixo o que quer que seja ou quem quer que seja e o objectivo das questões postas era, tão só, no sentido de serem ali discutidas as decisões tomadas de suspensão de uma obra ou outra e de terem conhecimento na Câmara, em primeira mão, antes de terem conhecimento na rua. Por fim, disse que esperava que o plano e o orçamento constituísse o momento, o espaço e o documento que permitirá a discussão das linhas de desenvolvimento de Mira e entendia também que as boas ou más obras não se podiam avaliar apenas por aquilo que tinha sido dito pelo sr. Presidente relativamente ao Mercado de Mira, até porque se a obra tinha começado 15 dias antes das eleições, todos sabiam que o respectivo procedimento tinha sido iniciado bastante tempo antes, desde a elaboração do projecto, a candidatura, do lançamento do concurso, do visto do Tribunal de Contas, que tinha levado a que o planeamento daquela obra pelo executivo anterior tivesse começado, eventualmente, dois anos antes e, pessoalmente, defendia a execução daquela infra-estrutura, uma vez que a actual Casa da Criança não correspondia às necessidades, nem tinha as condições necessárias, nem se encontrava em local adequado para ser o equipamento que era. -----

---- O Dr. João Rua interveio, pela última vez, para dizer que lhe parecia um pouco complicado questionar o projecto do Centro Cultural, pela via de questões técnicas, porque implicava a equipa projectista e colocava também em causa os serviços técnicos municipais que tinham licenciado ou aprovaram as obras; que, para si, o Centro Cultural nunca devia ser avaliado isoladamente, como peça única, porque o mesmo englobava um programa de requalificação do centro da Vila de Mira, sendo o aspecto cultural hoje em dia muito importante no contexto da requalificação dos aglomerados urbanos, para isso contribuindo também o projecto da Casa da Música, assim como o Centro Cultural onde poderia vir a nascer, por exemplo, um cine-clube, que seria muito fácil concretizar bastando, para tal, que houvesse dinâmica associativa e ela não faltava no concelho. Para além disso, disse que a requalificação que estava projectada englobava também o prolongamento da Avenida, a envolvente da Igreja, a transferência da Casa da Criança para o edifício do Mercado, isto é, envolvia uma ideia global, onde cada peça por si só



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não tinha importância relevante, assumindo-a, porém, na globalidade, complementando-se o projecto que estava pensado com o novo edifício da Câmara Municipal, projecto que não tinha merecido o acordo do sr. Presidente da Câmara. A terminar disse que não entendia que se fizessem obras como a Casa da Música ou o Centro Cultural, sem que estivessem englobados num projecto integrado e as palavras proferidas pelo sr. Presidente de que se deveria tentar que a presente gestão fosse melhor que os outros não deveria ser o desafio mas a ambição de todos, todos os dias, porque Mira merecia ter uma gestão autárquica ambiciosa, fosse o Presidente quem fosse, o Dr. Reigota, o Dr. Maduro ou um qualquer dos ali presentes, incluindo ele, que até gostaria de ser um dia Presidente de Câmara e ficar conhecido por ter feito passeios melhores ou colocado pavimentos bons num sítio ou noutro, mas por ter uma visão larga, tanto quanto se tinha tido no momento em que tinha sido projectada a floresta dos areais de Mira, que parecia não ser possível, dada a sua imensidão e o tipo de terrenos e hoje estava lá a floresta que todos conheciam, do mesmo modo que ao falar-se na Incubadora de Empresas, poderia estar ali uma coisa semelhante, houvesse para isso ambição. -----

---- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita interveio para dizer que espera não passar o actual mandato como o sr. Presidente da Câmara tinha feito no mandato anterior, dizendo que “quem faz o que pode, faz o que deve”, que todos eram pessoas de bem, todos queriam o melhor para o concelho, cada um com a sua perspectiva, sendo essa discutível e ainda bem que havia pluralidade de ideias e elas podiam ser discutidas num clima de convívio, fora dali ninguém era adversário de ninguém, nem inimigo e desejava que o actual executivo fosse um espaço de debate aberto, alargado a todos os Mirenses.-----

---- Reportando-se ao slogan a que a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita se tinha reportado, da autoria de Miguel Torga, o sr. Presidente da Câmara disse que, nunca era demais ser lembrado e não era abusivo que fossem proferidos os bons slogans, ainda mais quando vinham de figuras tão ilustres e seria também bom que as sociedades actuais olhassem para aqueles valores tão raros e que, quando fazia aquelas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

abordagens e lançava aqueles provérbios não era com a intenção de culpabilizar o anterior Executivo. Quanto à intervenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, lembrou o tempo em que foi Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, tendo dito que tinham tido um bom relacionamento pessoal e institucional ; que, o Dr. Luis tinha referido que o procedimento tendente à execução da obra da Casa da Criança tinha sido longo, na tentativa de defender aquilo que, na sua perspectiva, não tinha defesa, que era a destruição do Mercado a 15 dias de eleições. Relativamente à requalificação da Vila de Mira, disse que concordava plenamente e tinha tomado a sua posição séria e firme relativamente ao projecto do novo edifício da câmara no Centro do Jardim do Visconde e muitas pessoas concordaram consigo, tanto que o projecto não foi avante, tendo o executivo recuado, felizmente; que, quanto ao Centro Cultural, era um grande problema e até mostrou algumas fotografias de habitações contíguas que estavam a ser lesadas com a obra. A sua intervenção foi concluída com uma mensagens de Feliz Natal e Bom Ano Novo para todos. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

---- Neste espaço da reunião, não esteve presente a srª. Vereadora Drª. Sandra Margarida Pereira, por ter solicitado autorização para se ausentar para poder participar, em representação da Câmara Municipal, na festa de Natal dos idosos do concelho. ----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **LEVANTAMENTO DE MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS AO ESTABELECIMENTO DESIGNADO “SAMBA BAR”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 283/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem levantadas as medidas cautelares aplicadas ao estabelecimento designado “Samba Bar”, designadamente, o seu encerramento, imposto por despacho de 30 de Agosto de 2005, em virtude das mesmas terem caducado, nos termos do previsto no art.º 27º. do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo D.L. n.º 292/2000, de 14 de Novembro,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

alterado pelo D.L. n.º 259/2002, de 23 de Novembro e ainda por não se verificarem agora as circunstâncias que deram origem à aplicação das medidas cautelares impostas pelo citado despacho.-----

**---- ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROJECTO “PLANETARIUM”:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 284/05*, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da adesão do Município de Mira ao projecto “Planetarium”, tendo em vista a aquisição de um planetário insuflável destinado ao ensino e divulgação da astronomia, cujo custo estimado é de cerca de 30.000,00 € (trinta mil euros), projecto aquele integrado no programa “Ciência Viva”, sendo o mesmo participado a 100% através de programas europeus, conforme referido no ofício de 05 de Dezembro corrente da associação “Astroemir”, anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. --

**---- COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DE ALUNOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MIRA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 285/05*, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Autarquia participar em 50% o custo do passe escolar do aluno João Carlos Fazendeiro Valdiviesso Alves, residente em Mira, o qual se encontra a frequentar estabelecimento de ensino fora da área do concelho de Mira, em virtude da Escola Secundária/3 Dr.ª Maria Cândida, de Mira, não ter em funcionamento o Curso de Artes/Agrupamento 2, devendo o mesmo fazer prova da respectiva matrícula no presente ano lectivo, bem como de que não existe na Escola Secundária de Mira a área em que está matriculado, tendo em conta que esta é uma das atribuições das Autarquias, prevista na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conforme o previsto nas disposições conjugadas na alínea d) do n.º1, do art.º 13.º e alínea a) do n.º3 do art.º19.º. e ainda na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**---- RECONHECIMENTO DE BOAS PRESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CIDADÃO MIRENSE:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 286/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Dezembro corrente, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao cidadão Mirense, Luis Jorge da Costa Monteiro, piloto de ralicross, tendo em conta as boas prestações desportivas e os resultados alcançados pelo mesmo, designadamente o 1.º lugar em algumas provas, bem como o lugar de Campeão Nacional de Ralicross – Divisão 2/2005. -----

**---- ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DE COIMA POR INFRAÇÃO COMETIDA POR CONDUTOR DE VEÍCULO PERTENCENTE À AUTARQUIA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 287/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Dezembro corrente, no sentido de ser assumido o pagamento da coima que vier a ser fixada (de 120,00 € a 600,00 €) por infracção cometida em 14 de Abril de 2005, pelas 17:14 horas, pelo condutor do veículo da autarquia, matrícula 50-55-LM, detectado em infracção, por excesso de velocidade, tendo em conta que não é agora possível identificar o infractor. -----

**---- AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PEDRA & MAIA, LD.ª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”, NO VALOR DE 15.457,58 €:---**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 288/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Pedra & Maia, Ld.ª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 15.457,58 € (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente à factura n.º 784, relativa à empreitada de lancilagem e pavimentação de passeios em diversos lugares do concelho - Lentisqueira.

**---- 8.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES: ---**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 289/05**, de 07 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a 8.ª. alteração orçamental e às Actividades mais Relevantes, cifrada em 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros).-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. João Rua, interveio para fazer uma observação, no sentido de que não houvesse orçamentos “mudos”, porquanto ao pegar no documento verificava que se tratava de uma mera listagem de obras, de um lado a receita, do outro a despesa; que, melhor seria que houvesse um documento com 3 ou 4 páginas a explicitar o enquadramento do orçamento, uma vez que sentida alguma dificuldade em interpretar o documento e entendia que devia haver um pouco mais de esforço no sentido de deixarem de ser meras listagens, devendo dar a perceber o sentido de orientação política que o executivo pretender. -----

---- O sr. Presidente da Câmara disse que estava de acordo com o que o sr. Vereador tinha acabado de dizer, mas na prática, sentia-se alguma dificuldade em fazer aquilo que parecia fácil antes de se tomar contacto com a realidade, mas concordava com o princípio ali referido. -----

---- Também o sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para referir que se verificava, de novo, uma diminuição de custos com pessoal, por reforço de outras rubricas que eram necessárias, mas queria que lhe fosse explicado a razão de ser da diminuição de verbas com pessoal e o reforço, por exemplo, de encargos com a saúde, apesar disso até merecer o seu acordo. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para esclarecer as intervenções anteriores e disse que a redução efectuada nos custos com pessoal era mínima no tocante a “pessoal em qualquer outra situação”, o que se reduzia era os custos com pessoal dos quadros e titulares de órgãos de soberania, tratando-se de um esforço do actual executivo em não colocar algumas pessoas às quais tinham direito, por forma a conseguirem fazer face a alguns compromissos, sendo essa uma das justificações. Outra justificação, disse, prende-se com pessoal dos quadros que alcançaram a reforma, tendo deixado de existir esse encargo já no corrente mês. -----

**---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL:----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 290/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas do 1.º e 2.º Ciclo e Jardins de Infância de Mira, para utilização das instalações da Piscina Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

**---- CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO REFERENTE AO LOTE N.º 17 DO NÚCLEO A, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 296/05**, de 13 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizado o cancelamento do registo da cláusula de reversão do lote n.º 17, do Núcleo A, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira a favor do Município de Mira, face ao contido na referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----**

**---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Novembro findo e o dia 09 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 292/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela Junta de Freguesia do Seixo, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conjugado com o n.º 3, do art.º 33.º da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, por emissão de certidão comprovativa de que o terreno identificado no processo foi dividido em duas parcelas pela abertura de uma via de comunicação, denominada Rua Padre Camarinha. -

**----- RECTIFICAÇÃO DE ACTO ADMINISTRATIVO – PROC.º 8/99, RELATIVO A LOTEAMENTO URBANO EM QUE É REQUERENTE “ANADIMÓVEIS – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LD.º”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a rectificação do acto administrativo, nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, referente ao processo mencionado em epígrafe, designadamente, a omissão de despacho de deferimento do pedido de 2.ª prorrogação de licença de obras de urbanização e, conseqüentemente, a rectificação do respectivo procedimento, conforme informação da DPGU, n.º 490/05, de 09 de Dezembro corrente, a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

**---- APOIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR A MUNÍCIPE CARENCIADA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 293/05**, de 06 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizado apoio no transporte escolar de Tiago Miguel Fernandes Pacheco, filho da munícipe carenciada Ilda Cardoso Pacheco, residente em Leitões – Mira, nos termos do disposto no D.L. n.º 299/84, de 05 de Setembro, conforme solicitado no requerimento anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- OUTROS ASSUNTOS:** -----

**---- FESTA DE NATAL PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MIRA:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 294/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Câmara Municipal assumir as despesas inerentes à realização da festa de Natal para as crianças das escolas do concelho, a levar a efeito no salão do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mira, no dia 14 de Dezembro f.p., despesas essas consubstanciadas no transporte das crianças e aquisição de presentes, nos termos da alínea a) do n.º 3, do art.º 19º. da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.-----

---- **MERCADO DE NATAL:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 295/05**, de 09 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Câmara Municipal tomar conhecimento da realização, nos dias 16, 17 e 18 de Dezembro corrente, do Mercado de Natal, a levar a efeito no Jardim Municipal, junto à Biblioteca, o qual tem como objectivos, designadamente, animar o centro da vila, em época Natalícia, estimular o sentido da solidariedade e fraternidade do Natal na população, através da aquisição e oferta de prendas simbólicas e ainda proporcionar formas de auto-financiamento às Associações concelhias, ou outros serviços, convidados pela autarquia. -----

---- **ALMOÇO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento da realização do almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, a ter lugar no restaurante “Milénio”, em Leitões, a partir das 13:00 horas do dia 16 de Dezembro corrente e convidou todos os senhores vereadores presentes a tomarem parte no repasto. -----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

--- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na  
qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.* )

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)